

Portaria nº 347, de 19 de novembro de 2013.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2333 do Reitor da UTFPR, de 01 de novembro de 2013;

considerando a Portaria nº 249, de 21 de agosto de 2013, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o Memorando nº 88, de 11 de novembro de 2013, da Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática,

RESOLVE

prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da *Comissão de Estudo de Viabilidade do Curso de Graduação em Estatística do Câmpus Curitiba da UTFPR*, instituída pela portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretora-Geral do Câmpus Curitiba



DENISE RAUTA BUIAR

Diretora-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR